



Publicado na Edição nº 1945, Seção Itarana/ES, pág. 376 do DOM/ES de 28/01/2022

### **ERRATA A PORTARIA Nº 506/2022**

O município de Itarana/ES retifica a portaria nº 506/2022, publicada no DOM/ES - Edição nº 1943, página 187 a 188 do dia 26/01/2022.

**ONDE SE LÊ: Art. 2º** Fica nomeado o Servidor **ÉDIPO FREIRE DE ALMEIDA**, matrícula nº 003555, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal substituto do Fiscal nomeado no art. 1º, o qual assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal titular.

**LEIA-SE: Art. 2º** Fica nomeado o Servidor **ÉDIPO FREIRE DE ALMEIDA**, matrícula nº 003555, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal substituto do Fiscal nomeado no art. 1º, o qual assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal titular.

Itarana, 27 de janeiro de 2022.

**VANDER PATRÍCIO**  
Prefeito Municipal